



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 162/2021

Nº de ordem	162/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 03 / 2021
	
	Res. Municipal

“Revoga o Decreto municipal nº 302, de 06 de novembro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado no processo administrativo nº 320/2021, pela Sra. Sandra Cruvinel Santos, a qual está solicitando o cancelamento de um desmembramento de lote urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto municipal nº 302, de 06 de novembro de 2019, publicado no Placar da prefeitura, em de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal